



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 9 de abril de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

BALANÇO PATRIMONIAL, DE 8 DE ABRIL DE 2026 - AME TABOÃO DA SERRA

COMUNICADO

Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

AMETB – AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE TABOÃO DA SERRA

CNPJ: 61.699.567/0029-93

NOTA DA ADMINISTRAÇÃO

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: SPDM – AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE TABOÃO DA SERRA.

As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de abril de 2026.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira- Diretor-presidente da SPDM

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
COMPARATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS
Exercícios encerrados em 31 de dezembro
Valores em Reais

	2025	2024
ATIVO	-	-
ATIVO CIRCULANTE	34.239.491,25	9.203.514,35
Saúde	34.239.491,25	9.203.514,35
Caixa e Equivalente de Caixa (Nota 3.1 e 3.2)	244.383,55	63.915,25
Contas a Receber	-	-
Clientes e Outros Recebíveis (Nota 3.3.1)	33.495.408,00	8.583.026,00
Créditos e Contas a Receber (Nota 3.4)	32.631,60	46.568,67
Impostos a Compensar ou a Recuperar	-	-
Estoques (Nota 3.5)	466.378,86	509.556,75
Despesas Antecipadas (Nota 3.6)	689,24	447,68
ATIVO NÃO CIRCULANTE	58.123.396,13	-
Saúde	58.123.396,13	-
Realizável a Longo Prazo (Nota 3.7)	58.123.396,13	-
Investimentos	-	-
Imobilizado	-	-
Intangível	-	-
TOTAL DO ATIVO	92.362.887,38	9.203.514,35
PASSIVO	-	-
PASSIVO CIRCULANTE	37.152.409,53	11.046.718,50
Saúde	37.152.409,53	11.046.718,50
Obrigações Trabalhistas (Notas 3.9 à 3.11)	1.349.470,78	1.407.101,09
Obrigações Tributárias e Previdenciárias (Notas 3.12, 3.13 e 3.14)	393.281,06	399.962,16
Fornecedores e Prestadores de Serviços (Notas 3.15 e 3.16)	2.030.463,35	1.340.581,80
Subvenções e Parcerias a Realizar (Nota 3.17)	33.082.402,49	7.514.715,27
Empréstimos e Financiamentos	-	-
Cheques e Limites Bancário	-	-
Contas a Pagar (Nota 3.18)	25.371,41	106.052,49
Outras Obrigações com Terceiros (Nota 3.5.1)	271.420,44	278.305,69
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	57.053.682,00	-
Saúde	57.053.682,00	-
Subvenções e Parcerias a Realizar (Nota 3.17)	57.053.682,00	-
Contas a Pagar	-	-
Obrigações Tributárias e Previdenciárias	-	-
Provisões Oriundas de Contingências	-	-
TOTAL DO PASSIVO	94.206.091,53	11.046.718,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 5)	-1.843.204,15	-1.843.204,15
Saúde	-	-
Patrimônio Saúde	-1.843.204,15	-1.843.204,15
Superávit (Déficit) do Período – Saúde (nota 6)	-	-
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	92.362.887,38	9.203.514,35
CONTAS TRANSITÓRIAS E COMPENSAÇÃO	-	-
Compensação do Ativo (Nota 3.8)	1.239.007,89	1.089.236,26
Saúde	1.239.007,89	1.089.236,26
Compensações	1.239.007,89	1.089.236,26
Compensação do Passivo (Nota 3.8)	-1.239.007,89	-1.089.236,26
Saúde	-1.239.007,89	-1.089.236,26
Compensações	-1.239.007,89	-1.089.236,26

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS PERÍODOS		
Exercícios encerrados em 31 de dezembro		
Valores em Reais		
	2025	2024
(=) RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	20.291.539,42	19.388.841,55
(+) Saúde	20.291.539,42	19.388.841,55
Prestação de Serviço	-	-
Subvenções (Nota 4.1)	17.361.006,33	16.293.102,79
Estrutura SPDM	97.529,31	82.033,31
Receitas da Imunidade e do Trabalho Voluntário (Notas 9 e 10)	2.822.087,28	3.012.095,45
Doações (Nota 4.2)	280,00	615,00
Receitas Gerais	10.397,02	995,00
Receitas Financeiras	239,48	-
(=) RECEITA LÍQUIDA	20.291.539,42	19.388.841,55
(-) CUSTOS (NOTA 4.4)	-14.086.109,17	-12.995.768,39
(-) Saúde	-14.086.109,17	-12.995.768,39
(-) Custos com Pessoal	-6.589.292,59	-6.988.974,31
(-) Custos com Pessoas sem Vínculo Empregatício	-	-
(-) Custos Administrativos	-5.306.428,58	-3.721.454,74
(-) Custos com Mercadorias e Materiais	-597.223,26	-543.044,10
(-) Imunidade e Trabalho Voluntário	-1.591.948,97	-1.742.283,41
(-) Custos Financeiros e Tributários	-1.215,77	-11,83
(-) DESPESAS (NOTA 4.4)	-6.205.430,25	-6.393.073,16
(-) Saúde	-6.205.430,25	-6.393.073,16
(-) Despesas com Pessoal	-3.226.764,45	-3.352.983,85
(-) Despesas com Pessoas sem Vínculo Empregatício	-	-
(-) Despesas Administrativas	-1.722.888,90	-1.676.139,49
(-) Despesas com Mercadorias e Materiais	-24.953,70	-92.105,07
(-) Imunidade e Trabalho Voluntário	-1.230.138,31	-1.269.812,04
(-) Despesas Financeiras e Tributárias	-684,89	-2.032,71
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO (NOTA 6)	-	-

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercícios encerrados em 31 de dezembro		
Valores em Reais		
	dez/25	dez/24
Fluxo de Caixa das Atividades	-	-
Superávit/Déficit do Exercício/Período	-	-
Ajustes p/ Conciliar o Resultado às disponibilidades geradas Atividades Op	-	-
Depreciação e Amortização	-	-
Resultado Venda/Baixa Ativos e Passivos	-	-
Ajuste Contas Patrimônio Líquido	-	-
Variações Ativos e Passivos	-	-
(+) Redução Contas a Receber	-83.035.778,13	14.207.122,00
(+) Redução Outros Créditos	13.937,07	-20.249,62
(+) Redução Despesas Antecipadas	-241,56	288,22
(+) Redução Estoques	36.292,64	-7.708,67
Aumento (-) Fornecedores	689.881,55	819.425,04
Aumento (-) Doações e Subvenções/Contratos	82.621.369,22	-14.781.777,99
Aumento (-) Contas a Pagar e Provisões	-144.992,49	-292.757,92
Aumento (-) Bens de Terceiros	-	-
Aumento (-) Passivo Arrendamento	-	-
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades Operacionais	180.468,30	-75.658,94
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	-	-
(+) Recebimento pela Venda de Ativo Imobilizado	-	-
(-) Aquisições de Imobilizado	-	-
(-) Adição de Bens Terceiros	-	-
(-) Adição de Bens Intangíveis	-	-
(-) Direito de Uso	-	-
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimentos	-	-
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	-	-
Captação de Empréstimos e Financiamentos	-	-
(-) Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamentos	-	-
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes	180.468,30	-75.658,94
Saldo Inicial de Caixa e Equivalente	63.915,25	139.574,19
Saldo Final de Caixa e Equivalente	244.383,55	63.915,25

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

Exercícios encerrados em 31 de dezembro

Valores em Reais

	dez/25	dez/24
1 - RECEITAS	20.291.299,94	19.388.841,55
1.1) Prestação de Serviços	-	-
1.2) Subvenções	17.361.006,33	16.293.102,79
1.3) Outras Receitas	108.206,33	83.643,31
1.4) Imunidade sobre Contribuições	2.822.087,28	3.012.095,45
1.5) (-) EPLCD-Estim. Perdas Crédito	-	-
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (ICMS e IPI inclusos)	7.137.033,52	5.567.141,62
2.1) Custos dos Insumos com Serviços Prestados	597.223,26	543.044,10
2.2) Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	5.980.253,82	4.934.593,50
2.3) Perda/Recuperação de Valores Ativos	462.027,13	7.470,71
2.4) Custos/Despesas Diversas	97.529,31	82.033,31
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	13.154.266,42	13.821.699,93
4 - RETENÇÕES	-	-
4.1) Depreciação, Amortização	-	-
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	13.154.266,42	13.821.699,93
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	239,48	-
6.1) Receitas financeiras	239,48	-
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL (5+6)	13.154.505,90	13.821.699,93
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	13.154.505,90	13.821.699,93
8.1) Pessoal e Encargos	9.816.057,04	10.341.958,16
8.2) Impostos, Taxas e Contribuições	390,8	804,85
8.3) Financeira	1.509,86	1.239,69
8.4) Aluguéis	514.460,92	465.601,78
8.5) Imunidade sobre Contribuições	2.822.087,28	3.012.095,45
8.6) SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	-	-



As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

Exercícios encerrados em 31 de dezembro

Valores em Reais

DESCRIÇÃO	INCORPORAÇÃO	AVALIAÇÃO	AJUSTES	TRANSFERÊNCIA	SUPERÁVIT	PATRIMÔNIO
SALDO 31/12/2023 - (Nota 5)	1.843.204,15	-	-	-	-	1.843.204,15
INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO SOCIAL	-	-	-	-	-	-
REALIZAÇÃO DO APP	-	-	-	-	-	-
AJUSTES	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA PARA O PATRIMÔNIO	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS ENVIADAS	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	-	-	-	-	-	-
SUPERÁVIT/(DÉFICIT) DO PERÍODO	-	-	-	-	-	-
SALDO 31/12/2024 - (Nota 5)	1.843.204,15	-	-	-	-	1.843.204,15
INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO SOCIAL	-	-	-	-	-	-
REALIZAÇÃO DO APP	-	-	-	-	-	-
AJUSTES	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA PARA O PATRIMÔNIO	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS ENVIADAS	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	-	-	-	-	-	-
SUPERÁVIT/(DÉFICIT) DO PERÍODO	-	-	-	-	-	-
SALDO 31/12/2025 - (Nota 5)	1.843.204,15	-	-	-	-	1.843.204,15

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.025 e 2.024

CONTEXTO OPERACIONAL, NORMAS E CONCEITOS GERAIS APLICADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Entidade, SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos decretos nos 40.103 de 17.05.1962 e 8.911, de 30.07.1970.

A diretriz primordial da Associação é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento, prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação.

Com o crescimento Institucional, a SPDM vem expandindo sua área de atuação com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional.

Toda essa gama de atividades consolida, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores.

Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil, visando principalmente garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão.

Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, atua na área da assistência social e promove formação e treinamento na área da saúde entre outros.

Características da Unidade Gerenciada:

O Ambulatório Médico de Especialidades de Taboão da Serra foi criado pelo Decreto Lei nº 55.936 de 21 de junho de 2010 do Governo do Estado de São Paulo, com foco no atendimento assistencial na área de consultas ambulatoriais especializadas e na realização de exames diagnósticos e cirurgias ambulatoriais a pacientes do Sistema Único de Saúde de São Paulo.

A partir da Resolução SS - 83 de 23 de junho de 2010 iniciou-se a gestão da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina no Ambulatório Médico de Especialidades de Taboão da Serra, que tem por objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades e Serviços de Saúde em conformidade com os anexos que integram o instrumento.

Inaugurado em 10 de maio de 2012, suas atividades iniciaram-se em abril de 2012, através de Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo em 16 de julho de 2010. Sendo referência para a região de Taboão da Serra e Embu das Artes, além de abranger mais de 15 municípios no entorno, como: Osasco, Jujutiba, Vargem Grande Paulista, Cotia e Itapeverica da Serra. Visando agilidade nos processos Administrativos, com orçamento baseado em metas quantitativas e qualitativas com rígido controle do Estado.

Em abril de 2014 foi implementado pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, ações de detecção precoce e tratamento dos dois principais agravos, o câncer de Próstata e Doenças Cardiovasculares na população masculina acima de 50 anos, criou-se o Programa **“Filho que Ama, Leva seu Pai ao AME”**, com horário ampliado para os sábados e consultas de enfermagem, urologia e cardiologia.

Em julho de 2020 houve a implantação dos novos serviços no Ambulatório Médico de Especialidades de Taboão da Serra, quando o AME Taboão da Serra se tornou **AME+**. Assim, a partir do segundo semestre de 2020 o AME passou a realizar procedimentos cirúrgicos classificados como Cirurgia Ambulatorial Maior (CMA).

Atualmente a unidade é gerenciada através do instrumento de Contrato de gestão Nº **024.00060113.2025-43**, celebrado em 01/07/2025, com vigência de 01/07/2025 a 01/07/2030. Neste mesmo exercício a unidade também foi gerenciada pelo Instrumento de Contrato de Gestão Nº **511844/2020** com período de vigência de 01.07.2020 a 30.06.2025. Sendo repassados no ano de 2025 os valores relativos aos seguintes Termos Aditivos:

T.A 01/2025 - CONTRATO DE GESTÃO Nº 511844/2020: Tem com objeto o orçamento de Custeio referente ao 1º semestre de 2025, no valor de: 8.150.526,00

T.A 02/2025 - CONTRATO DE GESTÃO Nº 511844/2020: Tem com objeto o Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE - Cirurgias no âmbito do

SUS no Estado de São Paulo, no valor de: 4.629,60.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 024.00060113.2025-43: Tem como objeto o orçamento de Custeio referente ao 2º semestre de 2025, no valor de: 8.150.526,00.

T.A 01/2025 - CONTRATO DE GESTÃO Nº 024.00060113.2025-43: Tem como objeto o Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE - Cirurgias no âmbito do SUS no Estado de São Paulo, no valor de: 3.086,40.

T.A 02/2025 - CONTRATO DE GESTÃO Nº 024.00060113.2025-43: Tem como objeto o repasse de recurso de Investimento, no valor de: 224.633,00.

1 – Imunidade Tributária:

A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

1.1 - Requisitos para imunidade tributária:

Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional.

Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 48º do Estatuto Social);
- b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 48º do Estatuto Social);
- c) Mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (art. 23, XXV do Estatuto Social), são submetidos à análise de resultados e aprovação pelo Conselho Fiscal (art. 41, I do Estatuto Social) e Assembleia Geral dos Associados (art. 16 V do Estatuto Social).

1.2 - Imunidade Tributária e característica da Imunidade:

A SPDM também se enquadra no conceito de Imunidade das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com a Lei Complementar nº 187, de 16 de Dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto 11.971/23, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social.

1.3 - Requisitos para manutenção da Imunidade Tributária:

A Lei complementar 187/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro 2023, em seus arts. 3º e 4º estabelece que farão jus à imunidade de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal as entidades beneficentes que atuam nas áreas da saúde, da educação e da assistência social, certificadas nos termos desta lei complementar, e que, atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - Não percebam seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

II - Apliquem suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - Apresentem certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV - Mantenham escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor;

V - Não distribuam a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º do art. 195 da Constituição Federal;

VI - Conservem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

VII - Apresentem as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e

VIII - Prevejam, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas.

§ 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput deste artigo não impede:

I - a remuneração aos dirigentes não estatutários; e

II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal, obedecidas as seguintes condições:

a) nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até o terceiro grau, inclusive afim, de instituidores, de associados, de dirigentes, de conselheiros, de benfeitores ou equivalentes da entidade de que trata o caput deste artigo; e

b) o total pago a título de remuneração para dirigentes pelo exercício das atribuições estatutárias deverá ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido para a remuneração dos servidores do Poder Executivo federal.

§ 2º O valor das remunerações de que trata o § 1º deste artigo deverá respeitar como limite máximo os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação deverão ser fixados pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações.

§ 3º Os dirigentes, estatutários ou não, não respondem, direta ou subsidiariamente, pelas obrigações fiscais da entidade, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação.

Art. 4º A imunidade de que trata esta Lei Complementar abrange as contribuições sociais previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 195 e no art. 239 da Constituição Federal, relativas a entidade beneficente, a todas as suas atividades e aos empregados e demais segurados da previdência social, mas não se estende a outra pessoa jurídica, ainda que constituída e mantida pela entidade à qual a certificação foi concedida.

2 – Apresentação das demonstrações contábeis:

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2025, a Entidade observou as principais alterações trazidas pela Lei nº 11.638/2007, Medida Provisória nº 449/2008 e Lei nº 11.941/09 que promoveram modificações quanto à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas e individuais, antes previstas na Lei nº 6.404/76, que agora passam a ser observadas não apenas pelas sociedades por ações, mas também as empresas de grande porte.

A SPDM elaborou suas demonstrações financeiras em observância as melhores práticas contábeis adotadas no Brasil, levando em consideração a adoção de normas contábeis como o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, que tem por objetivo fornecer informações financeiras sobre a entidade; NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, que trata da contabilização e divulgação de subvenção governamental; e ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações

contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros.

Em 01.01.2023 a SPDM adotou um Novo Plano de Contas que permite melhorar a divulgação, mensuração e evidenciação de suas operações, para melhor atender aos usuários das demonstrações contábeis e seus stakeholders (bancos, governos, órgãos de fiscalização e controle, auditores externos e colaboradores). Em função dessa mudança, houve a necessidade de implantação de um novo sistema de gestão integrada ERP (Enterprise Resource Planning), que tem por objetivo garantir a eficácia, registro e confiabilidade das operações contábeis e financeiras (backoffice), permitindo a reclassificação dos ativos, passivos, receitas e despesas por: i) natureza do recurso (com ou sem restrição); ii) tipo de verba ou origem do recurso (municipal, estadual ou federal); e iii) por atividade fim (saúde, educação e assistência social), segregando e identificando suas transações financeiras por “centros de custos” e “balanços por projetos”, assegurando que a Entidade possa divulgar e publicar suas demonstrações contábeis em conformidade com as Normas Contábeis para Entidade Sem Fins Lucrativos.

A instituição irá fornecer a composição analítica das transferências de saldos e/ou movimentações objeto de reclassificação, para fins de auditoria das demonstrações contábeis.

2.1 - Formalidade da escrituração contábil – ITG 2000 (R1) e CTG 2001 (R3):

As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define as formalidade da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital.

2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada:

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE TABOÃO DA SERRA - AME TABOÃO DA SERRA

Estrada São Francisco, 1.448 – Jardim Henriqueta

Taboão da Serra – SP – CEP 06764-290

CNPJ nº 61.699.567/0029-93

3 – Principais práticas contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações:

Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da

escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes, conforme estabelece norma ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros e suas alterações.

O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados, conforme a codificação do plano de contas.

3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

Os recursos financeiros disponíveis para a Unidade Gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2025 o montante de R\$ 244.383,55.

Caixa e Equivalentes de Caixa	Saldo em R\$ 31/12/2025	Saldo em R\$ 31/12/2024
Caixa e Saldos em Bancos	83,33	486,85
Aplicação Financeira de Curto Prazo	244.300,22	63.428,40
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	244.383,55	63.915,25

Os recursos financeiros são controlados de acordo com sua natureza (Custeio e/ou Investimento), permitindo a identificação por tipo de verba (Estadual ou Federal), assim como sua origem (identificação do instrumento contratual celebrado).

Distribuição dos Recursos Financeiros por Natureza, Tipo	SALDO EM	SALDO EM
TA 02/2024 - CUSTEIO	156,09	15.156,06
TA 03/2024 - INVESTIMENTO	8.338,94	-
TA 02/2025 - INVESTIMENTO	226.789,48	-
TA 02/2025 - RECURSO FEDERAL - CUSTEIO	174,04	-
TA 01/2025 - RECURSO FEDERAL - CUSTEIO	3.115,72	-
SALDO CUSTEIO	5.809,28	48.759,19
Total de Recursos Disponíveis	244.383,55	63.915,25

3.2 - Aplicações Financeiras:

As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição, uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de contrato de gestão, cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	TIPO DE APLICAÇÃO	Rentabilidade % no Mês	SALDO EM 31/12/2025
Banco do Brasil	CDB / RDB e BB Reaplic.	7,92%	R\$ 244.300,22

3.3 – Clientes e outros recebíveis:

A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1) - Entidade sem

Finalidade de Lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais, para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas.

3.3.1 – Valores a receber:

Os valores registrados nesta conta em 31.12.2025 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao Contrato de Gestão N° 024.00060113.2025-43, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, e totalizaram o montante de R\$ 33.495.408,00.

3.3.2 - Valores em negociação – Contrato:

Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Norma NBC – ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros, Item 17 e 27(d), para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do Contrato, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da Entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma.

3.4 - Créditos e Contas a Receber:

A instituição efetua antecipação de férias, conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo, Art. 145, o pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. Ocorrências de arredondamentos de salário, devido saldo insuficiente, por motivo de férias ou afastamentos, com regularização no mês subsequente, e, valores pendentes de regularização, junto a prestadores de serviços. O saldo em 31.12.2025 foi de R\$ 32.631,60.

3.5 – Estoques:

Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, gêneros alimentícios e materiais de terceiros e comodatos até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2025 é de R\$ 466.378,86.

Tipo	Valores em Reais	
	31.12.2025	31.12.2024
Materiais do setor de Nutrição	10.196,75	6.245,48
Materiais do setor de Farmácia	24.203,56	39.704,22
Materiais de Almoxarifado	160.558,11	188.207,56
Materiais de Terceiros	271.420,44	275.399,49
Total	466.378,86	509.556,75

3.5.1 - Empréstimos de Materiais de Terceiros (Ativo e Passivo):

Para continuidade dos serviços de saúde pública com qualidade, a unidade gerenciada cedeu e recebeu empréstimos de materiais de outras unidades SPDM, os quais são contabilizados em contas específicas de ativo e passivo. Em 2025, os empréstimos de materiais cedidos (ativo) apresentaram o saldo de R\$ 0,00 e os empréstimos de materiais recebidos (passivo) apresentaram o saldo de R\$ 0,00.

3.5.2 - Materiais de Terceiros (Ativo e Passivo):

Os valores registrados nesta conta representam valores de materiais de terceiros recebidos em comodato, tais como, disparadores para a agulha de biópsia, medidor de glicose e incubadora para indicador biológico. Constatam também medicamentos cedidos pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (Avastin). O saldo total em 31.12.2025 foi de R\$ 271.420,44.

3.6 - Despesas Antecipadas:

Representam valores referentes a prêmios de seguros de imóveis. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade, o saldo em 31.12.2025 foi de R\$ 689,24.

3.7 - Realizável a Longo Prazo – Contratos:

Os valores registrados nesta conta em 2025 representam valores a receber de longo prazo, relativos ao Contrato de Gestão SPDOC Nº 024.00060113.2025-43 de 01.07.2025 proveniente da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, e totalizaram o montante de R\$ 58.123.396,13.

3.8 – Compensação:

O imobilizado de uso da SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades de Taboão da Serra é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão para os quais possuímos documentos de cessão de uso.

3.8.1 - Compensação - Bens de Terceiros:

Este subgrupo de ativos é composto por bens oriundos de contratos de comodatos, locação e cessão de uso com empresas fornecedoras, os quais foram reconhecidos contabilmente em linha com art. 179, IV da Lei nº 6.404/1976. Também são bens de terceiros, os ativos adquiridos com recursos de convênios que definem que a concedente será o proprietário dos bens adquiridos. Isto é, o órgão público é que reconhece a propriedade do ativo, o concernente, apenas usufrui do uso do bem na sua atividade. Os bens de terceiros, no final do exercício 2023 foram reclassificados para as contas de Ativo e Passivo Compensado para uma melhor evidência dos ativos utilizados nas atividades, as contas de Imobilizado de Bens de Terceiros nas contas Patrimoniais no final de 31/12/2025 estarão com saldos zero. Abaixo quadro demonstrativo:

Descrição	Posição em	Aquisição	Baixa	Posição em
Aparelhos, Equipamentos e Utensílios	838.336,04	220.244,50	-	1.058.580,54
Equipamento Processamento de Dados	13.334,02	-	-12.285,77	1.048,25
Móveis e utensílios	42.154,80	-	-31.245,11	10.909,69
Máquinas, utensílios e Equipamentos não	34.279,76	-	-12.727,00	21.552,76
Aparelhos e Acessórios em Geral	12.595,50	-	-11.584,99	1.010,51
Outros Materiais Permanentes	5.695,65	-	-2.630,00	3.065,65
Intangível Bens de Terceiros Saúde com	142.840,49	-	-	142.840,49
Total	1.089.236,26	220.244,50	-70.472,87	1.239.007,89

3.9 - Salários a Pagar:

De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal

de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. O saldo em 31.12.2025 foi de R\$ 427.373,99

3.9.1 – Empréstimos a funcionários:

A Lei nº 10.820, de 17/12/2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), permitindo o desconto de parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing diretamente na folha de pagamento. No decorrer do exercício de 2025, o fluxo operacional do empréstimo consignado para o setor privado foi modernizado, passando a ser processado de forma integrada ao FGTS Digital, conforme a reformulação estabelecida pela MP nº 1.292/2025 e posteriormente convertida na Lei nº 15.179/2025. O montante contabilizado em 31.12.2025 foi de R\$ 15.828,72.

3.10 - Provisões de Férias e Encargos:

Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. O saldo em 31.12.2025 foi de R\$ 905.315,26

3.11 – Benefícios:

Referente ao convênio odontológico adquirido por alguns colaboradores, com desconto integral em folha de pagamento. O saldo em 31.12.2025 foi de R\$ 952,81.

3.12 - Contribuições a Recolher:

Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos em 31.12.2025 do INSS e FGTS no total de **R\$ 118.960,59** e Contribuições ao Sindicato com o saldo de **R\$ 1.202,26**.

3.13 - Impostos a Recolher:

Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoal próprio em regime CLT. O saldo total em 31.12.2025 foi R\$ 165.919,28.

3.14 - Obrigações Tributárias:

A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS e PIS/COFINS/CSLL relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela Unidade Gerenciada, o montante a pagar em 31.12.2025 referente aos impostos citados acima é de R\$ 107.198,93.

3.15 – Fornecedores:

As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das Notas Fiscais ou Faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo

médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 (noventa) dias. O saldo em 31.12.2025 foi de R\$ 189.241,80.

3.16 - Serviços de Terceiros:

Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: Limpeza, Vigilância, Portaria, Manutenção e Contratos Médicos. O saldo em 31.12.2025 foi de R\$ 1.841.221,55.

3.17 - Subvenções e Parcerias a Realizar (Circulante e não Circulante):

De acordo com Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais Item 15A e ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, Itens 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2025 representa R\$ 33.082.402,49, e o saldo a realizar a longo prazo representa R\$ 57.053.682,00.

3.18 - Contas a Pagar:

Estas se referem a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição. O saldo em 31.12.2025 foi de R\$ 25.371,41.

3.19 - Estimativas Contábeis:

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da provisão de férias e encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas.

3.19.1 – Contingências passivas:

Os conceitos aplicados para fins de constituição de contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em “provável”, “possível” e “remota”, no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de

classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM por vezes são acionadas em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para processos onde a possibilidade de perda em 31.12.2025 era tida como provável, foi constituída a provisão nas contas de passivo. Não houve saldos para o mesmo tipo de ação cível, onde a possibilidade de perda era tida como “possível”. Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2025, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como “provável” se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como “possível”, o montante chegou a R\$ 73.551,08. Em atendimento ao Princípio do Conservadorismo (Prudência) as contingências ativas não devem ser contabilizadas enquanto não estiver efetivamente assegurada a sua obtenção em decisão final para a qual não caibam mais quaisquer recursos. Mesmo nas situações em que a probabilidade seja favorável, isto não é suficiente para dar base ao reconhecimento do ganho contingente, uma vez que esta não assegura uma decisão final favorável à instituição.

	SPDM-AME TABOÃO DA SERRA		
PASSIVAS	TRABALHISTA	CÍVEL	TRIBUTÁRIA
PROVAVEL	-	-	-
POSSIVEL	73.551,08	-	-
REMOTA	-	-	-

4 – Origem e aplicação dos recursos:

As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais.

4.1 – Subvenções:

Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. O valor em 2025 foi de R\$ 17.361.006,33.

4.1.1 - Rendimentos sobre Aplicação Financeira – Receitas Financeiras com Restrição

Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da Unidade Gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada “Convênios/Contratos Públicos à

Realizar”, em conformidade com o item 29 da NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais. Em 2025 tais valores representam o montante de R\$ 78.225,73.

4.2 – Doações:

Eventualmente a Unidade Gerenciada recebe doações de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2025 recebeu em doações de materiais médicos e medicamentos o total de R\$ 280,00.

4.3 - Auxílios, Subvenções e/ou Convênios Públicos:

São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo.

No exercício de 2025 a unidade gerenciada demonstra o recebimento de Assistências Governamentais Estaduais e Federal conforme quadro abaixo:

4.4 - Custos e Despesas:

Os custos e despesas estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM.

As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM.

CNPJ nº 61.699.567/0029-93 Origem dos Recursos		Natureza e Tipo de Verba	Valor Global (R\$)
Termo de Aditamento Nº 01/2025 - Contrato de gestão Nº 511844/2020		Custeio - Verba Estadual	8.150.526,00
Termo de Aditamento Nº 02/2025 - Contrato de gestão Nº 511844/2020		Custeio - Verba Federal	4.629,60
Contrato de Gestão Nº 024.00060113.2025-43		Custeio - Verba Estadual	8.150.526,00
Termo de Aditamento Nº 01/2025 - Contrato de gestão Nº 024.00060113.2025-43		Custeio - Verba Federal	3.086,40
Termo de Aditamento Nº 02/2025 - Contrato de gestão Nº 024.00060113.2025-43		Investimento - Verba Estadual	224.633,00
Termo de Aditamento Nº 03/2024 - Contrato de gestão Nº 511844/2020		Custeio - Verba Estadual	432.500,00
TOTAL			16.965.901,00

5 – Patrimônio Líquido:

Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelece a Norma NBC TG 07 (R2) -

Subvenção e Assistências Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental.

O Patrimônio Líquido à Descoberto (Negativo) em 31 de dezembro de 2025, se refere ao saldo acumulado de ajustes ou déficits operacionais de exercícios anteriores, e totalizam de R\$ 1.843.204,15. Embora o Patrimônio Líquido esteja negativo, a unidade pública gerenciada não possui risco de liquidez, pois os recursos são garantidos pelo poder público. Os índices de liquidez são periodicamente avaliados pela Administração da Entidade.

6 – Resultado operacional – Subvenção:

Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa “zero”.

A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através do contrato público na ordem de **R\$ 16.533.401,00** (Dezesseis milhões, quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e um reais) acrescidos de Outras Receitas no valor de **R\$ 89.142,23** (Oitocentos e oitenta e nove mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e três centavos), e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de **R\$ 17.469.452,14** (Dezessete milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais, e quatorze centavos). Encerrando o exercício com um resultado deficitário no valor de **R\$ 846.908,91** (Oitocentos e noventa e oito mil, e noventa e um centavos).

6.1 Nota de ênfase ao resultado:

Contribuíram de forma substancial para este desequilíbrio financeiro apurado no exercício, o reajuste dos repasses no percentual de 3,69%, índice este considerado insuficiente para recompor integralmente as perdas inflacionárias, acumuladas em exercícios anteriores, tendo promovido apenas recomposição parcial. Ressalta-se, ainda, que as metas de atendimentos pactuadas foram mantidas, sem qualquer redução quantitativa. O referido incremento foi integralmente absorvido pelos reajustes anuais incidentes sobre os contratos de prestação de serviços e aquisição de suprimentos, bem como pelos reajustes salariais das diversas categorias sindicais, os quais, em conjunto, representaram impacto aproximado de 36% nos custos totais do exercício.

7 – Das disposições da Lei complementar 187 de 2021:

Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade a Lei Complementar 187/2021 Regulamentada pelo Decreto 11.791/23, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II do artigo 9º, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no

Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA) do Ministério da Saúde.

A fim de cumprir o estabelecido, como matriz da SPDM, o Hospital São Paulo serve de base para quantificar atendimentos à população, pois é a única unidade das unidades que tem convênio direto com o SUS. As filiais, apesar de atenderem em sua grande maioria exclusivamente ao SUS, não possuem convênio direto e sim contratos de gestão e convênios com Estados e Municípios.

O AME – Taboão da Serra, apresentou as seguintes produções:

Linha de Atendimento	Quantidade	
	2025	2024
Consulta Médica Especializada	47.081	39.176
Atendimento Não Médico	8.183	11.659
Cirurgia Ambulatorial	1.690	1.975
SADT Total	140.201	119.873
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados	1.692	0
Tratamentos clínicos (outras especialidades)	1.150	0

Fonte: DataSUS

8 – Relatório de execução do contrato de gestão:

Números dos Serviços Assistenciais Contratados e Realizados:

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO - 2025						
Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Consulta Médica Especializada	15.120	20.293	14.448	19.937	29.568	40.230
Atendimento não Médico	5.400	6.863	5.562	6.838	10.962	13.701
Cirurgia Ambulatorial Maior - (CMA)	540	555	540	607	1.080	1.162
Cirurgia Ambulatorial - (cma)	1.020	1.020	1.020	1.039	2.040	2.059
SADT Externo	7.228	7.445	7.104	7.187	14.332	14.632
OCI - Oferta de Cuidados Integrados	2.015	315	3.114	1.549	5.129	1.864
Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE -	0	0	0	0	0	0
Facoemulsificação c/ implante de Lente Intra-Ocular	6	6	4	4	10	10
Total	31.329	36.497	31.792	37.161	63.121	73.658

Fonte: AME Taboão da Serra

8.1 - Relatório de Execução Orçamentária:

SPDM - AME TABOÃO DA SERRA		
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2025		
RECEITAS	CUSTEIO	INVESTIMENTO
REPASSES CONTRATO DE GESTÃO / CONVÊNIO	16.308.768,00	657.133,00
RECEITAS FINANCEIRAS	78.225,73	-
OUTRAS RECEITAS	8.150,59	-
TOTAL DE RECEITAS	16.395.144,32	657.133,00
DESPESAS	CUSTEIO	INVESTIMENTO
DESPESAS COM PESSOAL	9.901.820,42	-
SERVICOS DE TERCEIROS	5.433.860,85	-
MATERIAIS E MEDICAMENTOS	660.882,28	-
OUTRAS DESPESAS	875.245,47	-
TOTAL DE DESPESAS	16.871.809,02	-

9-Imunidade e contribuições sociais usufruídas:

A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde) deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017 e, ainda, através da Portaria SAS/MS 1.571, de 01 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial da União em

03/04/2024, com validade de 01/01/2018 à 31/12/2020, fazendo jus ao direito de usufruir da imunidade do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outra Entidades (Terceiros). Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 04 de dezembro de 2023, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2024 a 31/12/2026, conforme processo SIPAR nº 25000.181713/2023-91, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde.

Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar Nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea "d") e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea "d").

Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS- Saúde, a SPDM possui imunidade da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.

A partir do exercício de 2.019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento.

Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as imunidades usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física).

Os montantes das imunidades usufruídas durante o exercício de 2025 se encontram registrados em conta específica de receita e despesa que totalizou R\$ 2.819.434,92 (Dois milhões, oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais, e noventa e dois centavos).

9.1 - Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:

Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2025, da imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica monta em R\$ 2.218.024,38 (Dois milhões, duzentos e dezoito mil, vinte e quatro reais, e trinta e oito reais).

9.2 - Imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):

A imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no

exercício 2025 que foi de R\$ 520.830,18 (Quinhentos e vinte mil, oitocentos e trinta reais e dezoito centavos).

9.3 - Imunidade sobre contribuição ao programa de integração social (PIS):

A Entidade usufruiu da imunidade da Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2025 o valor de R\$ 80.580,36 (Oitenta mil reais, quinhentos e oitenta reais e trinta e seis centavos).

10 – Trabalho voluntário:

Em 02.09.2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade.

A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado.

Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um.

Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período.

Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário.

Em 2025, o trabalho voluntário estatutário representou o valor de R\$ 2.652,36 (Dois mil reais, seiscentos e cinquenta e dois reais, e trinta e seis centavos).

11 – Exercício Social:

Conforme estabelece o art. 50 do Estatuto Social da Entidade, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Taboão da Serra, 31 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - CRM 44625 - Diretor-Presidente da SPDM

Dr. Braulio de Melo Araujo - CRM 94277 - Diretor Técnico - SPDM - AME Taboão da Serra

Janaina Viana Ribeiro - CRC 1SP-314455/O-4 - Contadora

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

AME TABOÃO DA SERRA

"RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES"

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (AME TABOÃO DA SERRA) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase:

Patrimônio líquido negativo e insuficiência de capital circulante líquido

Devido a unidade ter apresentado ajustes ou déficits operacionais acumulados em período anteriores resultou na existência de um "Patrimônio Líquido Negativo" e ainda, índice negativo no CCL – Capital Circulante Líquido. As Demonstrações Contábeis mencionadas no primeiro parágrafo acima foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da entidade. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos:

Demonstração do valor adicionado: Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações

contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 02 de abril de 2026.

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS - CRC/SP 2SP 024298/O-3

Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718